

lo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Em tempo: A interpretação dada ao art. 85, II, Resoluções 10785/80, tem caráter meramente de discussão, não se tratando de Resolução.

Ata número 183 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiverem presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Srs.: José Nunes de Castro, Fualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Piza, Amílcar Silva e Orlávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matéria em pauta, foi encerrada a sessão e, para constar, em fls. 11, Horácio Vaudinei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 184 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do

Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Drs: José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Simichino Nige, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 76, referente ao Processo nº 11/81 - Classe V, julgado no sessão plenária realizada aos 19.05.81. Julgamentos: 1) Processo 12/81 - Classe V, em que o Partido Democrático Trabalhista - P. D. T., solicita registro de Diretórios Municipais. Relator: Dr. Amílcar Silva. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, decidiram pelo registro dos Diretórios Municipais de Anastácio, Bandeirante, Bonito, Corumbá, Nioaque, Rochado e Sidrolândia e anotação das respectivas Comissões Executivas". 2) Processo nº 37/81 - Classe XIV, referente a nomeação de Juiz Eleitoral para a 21ª Zona - Rio Verde de Mato Grosso. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por maioria de votos, acolhendo o parecer, decidiram nomear o Dr. Hildebrando Coelho Neto, Juiz Eleitoral da 21ª Zona, Rio Verde de Mato Grosso, a partir do data em que assumir as funções de Juiz de Direito da Comarca, vencido o 1º Revisor que votava pela nomeação a partir deste data". 3) Processo nº 38/81 - Classe XIV - Nomeação de Juiz Eleitoral para a 14ª Zona - Camapuã. Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por maioria de votos, acolhendo o parecer, decidiram nomear o Dr. Paulo Allen Pucinelli, Juiz Eleitoral da 14ª Zona, Camapuã, a partir do data em que assumir as funções de Juiz de Direito da Comarca, vencido o 1º Revisor, para votação que votava pela nomeação a partir deste data". Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar,

em, *(Alm)*, Horácio Vanderlei Nascimento Piñhan, secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Assinado

Ata número 185 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e oito dias do mês de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Leão Neto do Carmo, Drs. José Nunes de Cunha, Walter Marcenônio Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Louba, Promotor Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lida, assinada e publicado, digo, prolatado o Acórdão nº 77, referente ao Processo nº 12/81, julgado na sessão plenária realizada em 26 de maio de 1981. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em *(Alm)*, Horácio Vanderlei Nascimento Piñhan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Assinado

Ata número 186 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária.